



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2022 – CBMPA**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Arthur Martins Moraes**, portador do CPF nº 827.451.452-15, cujo objeto é a contratação de **Monitor** da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do **Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 10 de 14 de julho de 2022 da Ata nº 02/2022 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no **valor de R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 26 de Agosto de 2022

HAYMAN APOLO

GOMES DE

SOUZA:26470772234

Assinado de forma digital

por HAYMAN APOLO

GOMES DE

SOUZA:26470772234

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exm. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, Arthur Martins Moraes, inscrito no CPF sob o nº 827.451.452-15, RG nº 4814307/CBMPA, PIS/PASEP nº 203.387.158-80, residente e domiciliado à Rua 30 de Maio nº 1714, Setor Universitário. Conceição do Araguaia-PA, doravante denominado CONTRATADO.

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como MONITOR da disciplina OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA/2022 que terá como carga horária 50 (cinquenta) horas aula.

**2. VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 26 de Agosto a 12 de outubro de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

**3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula executada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Não será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), cabendo ao contratado a responsabilidade de prestar contas ao órgão arrecadador.

3.4 Será retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 309247-0, Agência nº 008 do Banco 37

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1 DA CONTRATANTE**

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo:

retroprojektor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;

5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;

5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;

5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;

5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

## 5.2 DO CONTRATADO

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;

5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;

5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;

5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

## 6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

## 7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

## 8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

#### 10. DO FORO COMPETENTE

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 26 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Hayman Apolo Gomes de Souza – CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Arthur Martins Moraes – CONTRATADO

Testemunhas:

André Luis Ramos Maciel

Nome

RG e CPF: 025.064.992-00

\_\_\_\_\_  
Nome

RG e CPF:

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº109/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº109/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda  
 CPF: 852.713.142-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848824****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº113/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº113/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: contratação de Monitor da disciplina Operações Práticas de RPA - (DRO-NE) do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda  
 CPF: 852.713.142-00  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848839****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº114/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº114/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Raildo Monteiro dos Santos  
 CPF: 758.960.792-49  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848840****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº115/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento  
 CPF: 856.951.652-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848841****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº112/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº112/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento  
 CPF: 856.951.652-53  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848835****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº117/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº117/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Arthur Martins Moraes  
 CPF: 827.451.452-15  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848849****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº118/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº118/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Luis Oliveira Rodrigues  
 CPF: 879.091.623-91  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848853****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº116/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº116/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Raildo Monteiro dos Santos  
 CPF: 758.960.792-49  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848843****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº087/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº087/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Tutora para ministrar a disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratada: Graça Inêz Teixeira de Holanda  
 CPF: 513.314.702-34  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848743****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº088/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022  
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº088/2022 - CBMPA  
 Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)  
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022  
 Objeto: Contratação de Tutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022  
 Unidade Gestora: 310101  
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro  
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública  
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Plano Interno: 1050008832C.  
 Contratado: Leonardo Sousa dos Santos  
 CPF: 613.526.402-87  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848745**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 115/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento

CPF: 856.951.652-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848673****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 116/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Prática de Operações em Área de Selva do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Ráildo Monteiro dos Santos

CPF: 758.960.792-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848676****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 117/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Arthur Martins Moraes

CPF: 827.451.452-15

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848677****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 118/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Luis Oliveira Rodrigues

CPF: 879.091.623-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 848680****DIÁRIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/DIÁRIA/DF DE 17 DE MAIO DE 2022**

Conceder aos militares: CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168; SGT BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, MF: 54185200 E SD BM FABIO SERRAO DA SILVA, MF: 5932535, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 3.639,82 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Cametá - PA para Baião - PA, no período de 10 a 17 de Março de 2022, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/DIÁRIA/DF DE 20 DE MAIO DE 2022**

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de

R\$ 6.857,76 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Marituba - PA, no período que inicia dia 08 a 28 de Maio de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 276/DIÁRIA/DF DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO 5428424/ 1, SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA 5932518/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Cachoeira do Arari - PA, no período de 11 a 12 de Maio de 2022, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 294/DIÁRIA/DF DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES 57173895/ 1, SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA 5932484/ 1, SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE 5932508/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Abaetetuba - PA e Tucuruí - PA, no período de 30 de Maio a 02 de Junho de 2022, a serviço do DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/DIÁRIA/DF DE 14 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.229,52 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de suas respectivas cidades para Belém - PA, no período de 12 a 25 de Junho de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 358/DIÁRIA/DF DE 21 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES 5833728/ 1, TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO 5267650/ 1, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA 5833558/ 1, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA 5833680/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.229,52 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Capital do Estado - PA, no período de 03 a 09 de Junho de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 424/DIÁRIA/DF DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Conceder aos militares: TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626, SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895 E SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.596,31 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Felix do Xingu - PA, no período de 24 a 28 de Agosto de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 848681****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº102/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº102/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Perícia em Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Aristides Pereira Furtado

CPF: 368.668.222-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 848799**